



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM**



LEI Nº 95, DE 11/10/1980

SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, 12/03/2004

Decreto nº 00012002

Em, 02 de Janeiro de 2004.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0361, de 17 de Dezembro de 2003.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 90.428,11 (Noventa Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Onze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.04 SECRETARIA DA SAUDE**

10	122	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
	3190.92		001	Despesas de Exercícios Anteriores	10.497,00
	3390.92		001	Despesas de Exercícios Anteriores	16.585,00
10	301	1006	2020	Manutenção do Programa Saúde da Família	
	3390.92		002	Despesas de Exercícios Anteriores	7.576,00

**02.06 SEC. EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO**

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do MDE	
	3190.92		001	Despesas de Exercícios Anteriores	13.263,00
	3390.92		001	Despesas de Exercícios Anteriores	13.494,00
12	361	1018	2046	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEF - 60% (Magistério)	
	3190.13		005	Obrigações Patronais	1.941,00
	3190.92		005	Despesas de Exercícios Anteriores	23.500,11

**02.07 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, HABITAÇÃO,**

15	452	1025	1032	Ampliação e/ou Reconstrução de Praças	
	4490.51		001	Obras e Instalações	3.572,00



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**



LEI Nº 95, DE 11/10/1980

SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, 12/03/2004

**Total de Suplementações: 90.428,11**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 90.428,11 (Noventa Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Onze Centavos), como segue:

**02.04 SECRETARIA DA SAUDE**

10	122	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
	3190.04		001	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
10	305	1004	2017	Recuperação de Moradias para Combate a Doença de Chagas	
	3190.04		001	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	3390.36		001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
10	305	1004	2018	Implantação do PEVA/PPI/ECD	
	3190.04		002	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
	3390.36		002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
10	301	1006	2020	Manutenção do Programa Saúde da Família	
	3190.04		002	Contratação por Tempo Determinado	4.500,00
	3390.3C		002	Material de Consumo	3.158,00

**02.06 SEC. EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO**

12	361	1018	2047	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEF - 40% (Outras Despesas)	
	3390.3C		005	Material de Consumo	16.198,11
	3390.36		005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
12	361	1019	2048	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	
	3390.3C		004	Material de Consumo	5.000,00
12	361	1020	2049	Manutenção do PDDE	
	3390.3C		004	Material de Consumo	8.000,00
12	366	1021	2050	Desenvolvimento das Atividades do EJA	
	3190.11		004	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500,00
	3390.3C		004	Material de Consumo	3.500,00

**02.07 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, HABITAÇÃO,**



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**




LEI Nº 95, DE 11/10/1980

SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, 12/03/2004

02.07	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, HABITAÇÃO,		
26 782 1025 2058	Recuperação de Estradas		
3390.36	001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.572,00
	<b>Total de Anulações:</b>		<b>90.428,11</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
Miguel Mota Victor  
PREFEITO